

Conselhos

Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE

Procedimento Administrativo

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE - CONCIDADE

DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho da Cidade, nos termos da Lei Municipal nº 5163/2023, especialmente em seu artigo 32, parágrafo 2º, que dispõe sobre a convocação das Assembleias do Conselho da Cidade de Várzea Grande, **CONVOCA** os integrantes do Conselho a fazerem-se presentes na 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a se realizar de forma presencial, no dia **10 de Dezembro de 2025**, às 09:00horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, em Várzea Grande/MT, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

Apresentação do Parecer Técnico conforme Deliberação nº05/2025 - COLÉGIO ADVENTISTA – UNIDADE JARDIM GLÓRIA"

Entre outros assuntos correlatos ao Conselho.

Várzea Grande-MT, 03 de Dezembro 2025

DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA

Presidente do Conselho da Cidade e

Secretária Municipal de Planejamento

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 56/2025/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Convocação de

Membro Suplente do Conselho Tutelar.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024, faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no ano de 2023;

Considerando o Ofício nº 586/2025/RH/SMAS/VG de 02 de dezembro de 2025, solicitando a convocação da Conselheira Suplente para substituir a Conselheira Tutelar Titular Nayara Pablynny Ramalho dos Santos, que solicitou férias.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar para apresentação a Suplente eleita por ordem de classificação do Conselho Tutelar nesta Municipalidade, com início em 10 de dezembro de 2025 à 08 de janeiro de 2026 a Conselheira Suplente:

LEIZE DOS SANTOS MAGALHAES

Art. 2º - Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheira Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Em caso de a Conselheira Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 10 de dezembro de 2025.

Várzea Grande - MT 04 de dezembro de 2025.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

PORTARIA N.º 271/2025

"Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 231/2025, que Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Sra. ANA PINTO DE ALMEIDA, em decorrência do falecimento do ex-servidor CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA. "

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2025.07.34945P e;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 231/2025 que dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota e de forma vitalícia à Sra. ANA PINTO DE ALMEIDA, brasileira, portador do RG n.º0120111-5 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 848.650.161-04, em decorrência do falecimento do Sr. CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA, portador do RG nº 0119848-3 SESP/MT,, inscrito no CPF nº 041.594.541-00, ex-servidor municipal que exercia o cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional - Perfil Agente de Segurança e Manutenção, Aposentado por Idade, por meio do Ato n.º138/2018, para que passe a constar nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) Sra. ANA PINTO DE ALMEIDA, brasileira, portador do RG n.º0120111-5 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 848.650.131-04, (...)

Leia-se: (...) Sra. ANA PINTO DE ALMEIDA, brasileira, portador do RG n.º0120111-5 SESP/MT e inscrita no CPF n.º **848.650.161-04** (...)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 04 de dezembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

PORTARIA Nº 272/2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS MIRANDA** e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 17 (Dezessete) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2024/2025**, sendo, 07 (Sete) dias no período de **17/12/2025 à 23/12/2025** e 10 (Dez) dias no período de **20/01/2026 à 29/01/2026**, à servidora **PAULINA COSTA MARQUES MEDEIROS MIRANDA**, cargo de Auditora de Controle Interno da Previdência, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – **PREVIVAG**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 04 de dezembro de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE - PREVIVAG